

CÍRIO REÚNE MILHARES DE FIÉIS EM SHOW DO PADRE FÁBIO DE MELO

Uma das mais tradicionais festas religiosas do país aconteceu em Saquarema. A Prefeitura, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, apoiou a 389ª edição do tradicional Círio de Nazareth. A festa, que é a mais antiga do país, aconteceu do dia 30 de agosto a 8 de setembro. A comemoração contou com um grande show do Padre Fábio de Melo, em homenagem à Nossa Senhora de Nazareth, padroeira do município.

“Estou feliz em poder presentear a cidade com o show do Padre Fábio de Melo, sei da importância do Círio de Nazareth para o município. Fazemos parte de uma cidade que tem muito a agradecer”, declarou a Prefeita de Saquarema, Manoela Peres.

Durante o evento, os devotos e visitantes puderam ir às missas, passeatas, procissões e assistir à uma apresentação cultural sobre a aparição de Nossa Senhora. Além disso, quem participou da festa teve a oportunidade de visitar diversas barraquinhas com comidas, itens de vestuário e acessórios.

Na última sexta-feira (06/09), o show do Padre Fábio de Melo, levou uma multidão a se emocionar, refletir e cantar diversos sucessos do cantor, que declarou estar apaixonado pela cidade. Já no último dia de comemoração, um lindo espetáculo de luzes, sons, cores e fogos de artifício encerrou as festividades.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

**Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira**

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretária Municipal de Planejamento
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Extratos, Atas e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tri- buição.....	07
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social....	08
Secretaria Municipal de Saúde.....	11

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAQUAREMA



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 637 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei:

RESOLVE:

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Rosana Belarmino do Canto Brito, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 58980-1, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", prevista no art. 29 da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 6453/2019 em 29 de março de 2019.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de setembro de 2019. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 638 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Cria a Comissão para seleção de estudantes para o Programa Jovem Cidadão. **A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão para coordenar, organizar e executar o Chamamento Público nº 016/2019 para seleção de estudantes interessados em vagas estágio para atender o Programa Jovem Cidadão, criado pela Lei nº 1.745 de 09 de novembro de 2018, sendo composta pelos seguintes servidores:
Presidente - Lucimar Pereira Vidal da

Costa - Mat. nº 57657-1

Membro - Willy de Barros Coutinho - Mat. 8161-1

Membro - Rosely de Freitas Mendonça Gomes - Mat. 45780-1

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de setembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS,

EXTRATOS, ATAS

E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial. n.º: 068/2019

Objeto: contratação de empresa especializada em seguro contra sinistro que será responsável pela cobertura de 06 (seis) veículos do transporte escolar da frota oficial da SEMEC, conforme processo administrativo nº 10319/2019

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Data da Licitação: 10/10/2019

Horário: Às 10hs.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215. Saquarema 09/09/2019.

Antônio Peres Alves

Secretário Municipal Educação e Cultura

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2017

Processo nº: 11296/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA.

Contratada: DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 21/11/2017, nos termos previstos em sua Cláusula X.

Fundamentação: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Valor: 45.840,00 (quarenta e cinco mil oitocentos)

Prazo: 12 (doze) meses, de 21/07/2019 a 21/07/2020.

Saquarema, 18 de julho de 2019

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 6491/2018

Contrato: 140/2019

Partes: Município de Saquarema e o Borrachão Comércio de Artefatos de Borracha LTDA.ME

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Pneus Automotivos novos devidamente certificado pelo INMETRO, para equiparem os veículos Oficiais da Secretaria de Educação e Cultura e do Transportes Escolar do Município de Saquarema/RJ.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da autorização para o início da entrega.

Data da Assinatura: 12/08/2019

Valor Total: 117.508,00 (cento e dezesseis mil quinhentos e oito reais)

Dotação	Orçamentária:	PT
12.361.0025.2.096,	FONTE 1111,	ND
3.3.90.30.00.00,	PT 12.361.0025.2.096,	
FONTE 2006,	ND 3.3.90.00.00 e	PT
12.122.0022.2.090,	FONTE 1007,	ND
3.3.90.30.00.00		

Antônio Peres Alves

Secretário Municipal De Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 6491/2018

Contrato: 141/2019

Partes: Município de Saquarema e Villar Guimarães Comércio de Pneus LTDA. EPP

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Pneus Automotivos novos e Acessórios devidamente certificado pelo INMETRO para equiparem os veículos Oficiais da Secretaria de Educação e Cultura e do Transporte Escolar do Município de Saquarema/RJ.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da autorização para o início da entrega.

Data da Assinatura: 12/08/2019

Valor Total: 35.088,00 (trinta e cinco mil e oitenta e oito reais)

Dotação	Orçamentária:	PT
12.361.0025.2.096,	FONTE 1111,	
ND 3.3.90.30.00.00		

Antônio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 6491/2018

Contrato: 142/2019

Partes: Município de Saquarema e Brasil supri EIRELI ME.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Câmara de Ar- 900x20,



devidamente certificado pelo INMETRO para equiparem os Ônibus do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Saquarema/RJ.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da autorização para o início da entrega.

Data da Assinatura: 12/08/2019

Valor Total: 1.596,80 (um mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

Dotação **Orçamentária:** PT 12.361.0025.2.096, FONTE 1111, ND 3.3.90.30.00.00

Antônio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ref. Processo: 6491/2018 – Aquisição de Pneus Automotivos e acessórios.

Contratos nº 140/2019, 141/2019 e 142/2019

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/1993.

2 – Fica designado o servidor Welinton Figueiredo – Matrícula 9496958 - 3 para exercer as funções de fiscal do contrato.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 12 de Agosto de 2019

De acordo: Welinton Figueiredo

Mat. 9496958 - 3

Saquarema – RJ

Antônio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Mat. 209996-2 – Saquarema – RJ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 18613/2018

Contrato: 154/2019

Partes: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E FLAVIO DELAZARI PEREIRA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Fotografia de Eventos Oficiais da Prefeitura de Município de Saquarema.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da autorização para o início, emitida pela

Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Data da Assinatura: 02/09/2019.

Valor Total: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Dotação **Orçamentária:** PT 04.131.0004.2.006, ND 3.3.90.39.00.00.00, FONTE 1007

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretário Municipal de Comunicação Social

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Pelo presente termo e para os fins do disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designa-se a servidora Raissa Carvalho Leite Braga Miranda, matrícula 9500359-1, para exercer as funções de fiscal do Contrato 154/2019, celebrado em 02 de setembro de 2019, entre este Poder Executivo e a empresa FLAVIO DELAZARI PEREIRA, tendo por objeto a contratação de empresa para serviços de fotografia de eventos oficiais da Prefeitura de Saquarema.

Compete ao Fiscal de Contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 02 de setembro de 2019.

Nilson Cardoso da Costa Junior

Secretário Municipal de Comunicação Social

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 8602/2019

Contrato: 147/2019

Partes: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de solução de impressão corporativa "outsourcing de impressão" abrangendo fornecimentos de suprimentos, exceto papel, suporte técnico para manutenção corretiva e preventiva, locação e monitoramento de equipamentos e sistema de gestão de impressoras para atender as unidades escolares e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Saquarema/RJ.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da ordem de serviço expedida pela Secreta-

ria Municipal de Educação e Cultura.

Data da Assinatura: 15/08/2019

Valor Total: 72.147,00 (setenta e dois mil cento e quarenta e sete reais)

Dotação **Orçamentária:** PT 12.361.0025.2.095, ND 3.3.90.39.00.00, FONTE 2003.

Antônio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ref. Processo: 8602/2019

Contrato: 147/2019

Objeto: Contratação da empresa especializada para o fornecimento contínuo de solução de impressão corporativa.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado os servidores Flávio Macedo Guimarães - Matrícula 956662-2 e Antônio Carlos Pinto Alberto Junior - Matrícula 9227706-3 para exercerem as funções de fiscal do contrato.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 15 de Agosto de 2019.

Antônio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo nº: 11.868/18

Fiscal de contrato: Gizele Machado Ferreira, Matrícula: 959644-1

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartável para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Café da Manhã do Trabalhador, CREAS, CRAS e Centro de Qualificação Profissional.

Contrato nº: 020/2019 – DISTRI THEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$ 1.526,40 (mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)



Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 10 de julho de 2019.

Contrato nº: 021/2019 – SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

Valor: R\$ 16.127,88 (dezesesseis mil cento e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 10 de julho de 2019.

Contrato nº: 022/2019 – TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$ 16.682,40 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 10 de julho de 2019.

Contrato nº: 023/2019 – YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME

Valor: R\$ 3.570,36 (três mil quinhentos e setenta reais e trinta e seis centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 10 de julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Processo nº: 11.868/18

Fiscal de contrato: Thaize Nascimento de Souza Matrícula: 925179

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartável para atender às necessidades do Abrigo Raio de Sol e o Conselho Tutelar.

Contrato nº: 006/2019 – DISTRI THEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$ 3.545,28 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 10 de julho de 2019.

Contrato nº: 007/2019 – SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

Valor: R\$ 4.530,24 (quatro mil quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 10 de julho de 2019.

Contrato nº: 008/2019 – TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$ 4.895,76 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 10 de julho de 2019.

Contrato nº: 009/2019 – YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME

Valor: R\$ 3.686,88 (três mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 10 de julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Processo nº: 11.868/18

Fiscal de contrato: Claudia Cristina Cabral Matrícula: 7271512

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartável para atender às necessidades do Lar dos Idosos e Centro de Convivência.

Contrato nº: 008/2019 – DISTRI THEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$ 7.174,80 (sete mil cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 10 de julho de 2019.

Contrato nº: 009/2019 – SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

Valor: R\$ 4.380,96 (quatro mil trezentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 10 de julho de 2019.

Contrato nº: 010/2019 – TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$ 6.013,20 (seis mil treze reais e vinte centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 10 de julho de 2019.

Contrato nº: 011/2019 – YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME

Valor: R\$ 5.158,44 (cinco mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 068/2019

Processo: 17708/2018

Pregão Presencial: 043/2019

Objeto: Aquisição de materiais de construção, mediante registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Urbanismo

Onde se lê:

FUND. CANT. BAZAR PONTO DE CUIDAR DE SAQUAREMA LTDA ME (INSCRIÇÃO: Rua Benedita Amaral, 155/1, 81 Bairro - Saquarema - RJ CNPJ: 16.249.405/0001-11 TELEFONE: 22-3653-2064 CONTATO: Carlos Frederico						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
31	Arrozal fabricante emoliente - lata 500 ml	Unid.	20	pernigela	4,70	94,00
36	Alum. (Guarnição) de ampolas p/ porta de madeira c/ 7 cm - 300g	Unid.	20	Beijaflores	28,50	570,00
37	Alum. de concreto p/ moldura c/ 1 m de diâmetro x 0,50 m de altura	Unid.	16	Banco Pre	84,90	1.358,40
38	Alum. de concreto p/ moldura c/ 1 m de diâmetro x 0,50 m de altura	Unid.	20	Banco pre	83,80	1.676,00
40	Aparelho p/ lâmpada de incandescência 1/2" x 220 V	Unid.	20	Fame	111,80	2.236,00
43	Banco recostado tecido nº 10 - valdeir 1 kg	Unid.	300	Belgo	9,70	2.910,00
49	Argamassa extra - super liga AC3 - saco de 20 kg	Unid.	100	Argemil	19,80	1.980,00
50	Argamassa extra - saco de 20 kg	Unid.	200	Argemil	6,75	1.350,00
58	Armadilha de concreto - bloco de 10 x 20 x 40 cm com fundo	Unid.	7.000	Machibio	1,70	11.900,00
59	Armadilha de concreto - bloco de 10 x 20 x 40 cm com fundo	Unid.	3.250	Machibio	2,40	8.060,00
62	Assessor de madeira tipo de 1ª, rigidez de 15 cm de largura	m²	100	Beijaflores	145,00	14.500,00
83	Bancante de 0,60 x 0,60 m em alumínio c/ 0,60 m	Unid.	30	Metalsa	110,00	3.300,00
84	Bastante de lã p/ janela de madeira	Unid.	4	Mundial	8,15	32,60
89	Bastante d'água volumosa de 200 W x 220 V	Unid.	6	SOR	195,00	1.170,00
90	Bastante d'água volumosa de 200 W x 220 V	Unid.	6	SOR	210,00	1.260,00
92	Brita corada	m³	100	Itapi	48,90	4.890,00
93	Brita nº 2	m³	50	Itapi	80,00	4.000,00
94	Brita nº 0	m³	50	Itapi	80,00	4.000,00
95	Brita nº 1	m³	210	Itapi	80,00	16.800,00

135	Coluna 7 x 3,5 x 400 cm macanilha apertada	Unid.	50	Beijaflores	39,05	1.952,50
136	Coluna 7 x 3,5 x 400 cm macanilha bruta	Unid.	700	Beijaflores	31,70	22.190,00
139	Cabo de aço p/ pintura de concreto nº 3	Unid.	10	Banco Pre	141,00	1.410,00
177	Chapa de madeira 1,0 m x 2,20 m x 15 mm	Unid.	50	Beijaflores	66,50	3.325,00
383	Cimento CP III - saco de 50 kg	Unid.	3.725	CEN	28,00	104.300,00
389	Colher de pedreiro de 18"	Unid.	10	Cooper	10,50	105,00
203	Concreto galvanizado de 4,0 mm x 3/16"	m	30	Cooper	8,50	255,00
219	Mofo diamantado p/ concreto 125 x 20 mm	Unid.	50	Cooper	11,85	592,50
237	Esquadro p/ porta 2 1/2" x 3", c/3 buracos, aço galvanizado	Par	100	Rocha	7,47	747,00
240	Chuva elétrica 220 V p/ banheiro	Unid.	50	Fame	42,85	2.142,50
252	Escudo de alvenaria c/ 7 degraus	Unid.	4	Alumina	143,00	572,00
261	Esquadro esquadro de poliestireno expandido 500 ml	Unid.	10	Cooper	12,00	120,00
267	Facho de 14" cubo de madeira	Unid.	4	Collins	21,00	84,00
274	Ferro 1/4" (6 mm) vara c/ 12 m	Unid.	400	Gerdas	17,27	6.908,00
275	Ferro 3/16" (4,2 mm) vara c/ 12 m	Unid.	300	Gerdas	7,88	2.364,00
278	Fita p/ reboco 500 g	Unid.	20	Perinon	7,47	149,40
310	Isola de cimento de 4 folhas 1,20 x 2,00 m alvenaria bruta c/ vidro transparente 6 mm (c/ 10 de instalação)	Unid.	30	Metalsa	1.020,00	30.600,00
346	Lata p/ emulsão p/ piso (Vidro, tijolo e cimento de laje)	kg	600	Machibio	34,95	20.970,00
348	Lâmina de ferro de aço esp. 12" x 1/2" x 28 dentes	Unid.	200	BRW	6,39	1.278,00
399	Moldura p/ encaixe (Alumínio) c/ 6 mm	Unid.	300	Beijaflores	15,17	4.551,00
400	Molha de ferro 0,20 x 0,20 Molha 5,4 mm c/ 2 x 3 m	Unid.	100	Belgo	30,00	3.000,00
405	Montante p/ piso em geral de 3/8" x 9,0 mm	m	100	Alumina	3,80	380,00
412	Martelo pontado de 1 kg cabo de madeira	Unid.	6	Toldad	16,90	101,40
413	Martelo pontado de 2 kg cabo de madeira	Unid.	6	Toldad	32,05	192,30
415	Martelo de unha de 25 cm cabo de madeira	Unid.	10	Toldad	13,60	136,00
420	Massa corada gesso de 3,6 L	Unid.	50	Tentura Rio	13,50	675,00
421	Massa corada gesso de 3,6 L	Unid.	400	Tentura Rio	22,00	8.800,00
426	Mistura de madeira tratada c/ diâmetro de 11 x 6 x 20 m	Unid.	110	Tordas	18,50	2.035,00
428	Mistura de cimento de 10 x 10 c/ 20 mm	Unid.	150	Litoch	36,90	5.535,00
441	Parafuso p/ unha (ferrugem) 5/16" x 1,2 cm, c/ 100 unidades	Unid.	10	Cooper	1,00	10,00
442	Parafuso c/ alma de aço de 20 m	Unid.	10	Pranqui	118,95	1.189,50
443	Piso 15 x 15 x 150 cm de macanilha apertada	Unid.	48	Beijaflores	402,00	19.296,00
444	Piso 15 x 15 x 150 cm de macanilha bruta	Unid.	30	Beijaflores	449,00	13.470,00
445	Piso 15 x 15 x 150 cm de macanilha apertada	Unid.	50	Beijaflores	120,00	6.000,00
473	Porta de alumínio anódico em alumínio para c/ 10 unidades diagonais 0,70 x 2,10 m	Unid.	10	Beijaflores	12,99	129,90
478	Porta de alumínio anódico em alumínio para c/ 10 unidades diagonais 0,70 x 2,10 m	Unid.	50	Solpeta	1,99	99,50
501	Railor 50 x 50 5/16"	Unid.	50	Cerdal	3,90	195,00
502	Railor 60 x 60 5/16"	Unid.	50	Cerdal	19,30	965,00
527	Tipos de macanilha apertada	m	1000	Beijaflores	3,90	3.900,00
529	Rebordo de PVC 7 mm, tipo "U", tamanho c/ 6 m	Unid.	40	Real PVC	19,30	772,00
538	Solador acrílico gesso de 3,6 L	Unid.	20	Tentura Rio	17,30	346,00
539	Solador acrílico gesso de 3,6 L	Unid.	50	Tentura Rio	39,50	1.975,00
549	Suprimento externo p/ diâmetro 100 mm	Unid.	20	Inca	8,10	162,00
550	Suprimento externo p/ diâmetro 100 mm	Unid.	20	Inca	18,30	366,00
551	Suprimento externo p/ diâmetro 100 mm	Unid.	20	Inca	8,15	163,00
573	Tubo de 100 mm x 2,5 cm x 200 cm	Unid.	300	Beijaflores	22,90	6.870,00
577	Tubo de concreto p/ canal de 100 mm	Unid.	20	Banco Pre	83,65	1.673,00
594	Tubo de ferro p/ concreto	Unid.	1.200	Sartori	2,50	3.000,00
597	Tubo de ferro p/ concreto	Unid.	100	Brasília	14,35	1.435,00
602	Tubo de ferro 100 x 19 x 19	Unid.	10.000	Gabrielmas	0,55	5.500,00
603	Tubo de ferro 100 x 19 x 20	Unid.	51.000	Gabrielmas	0,82	41.820,00
617	Tinta esmalte sintético azul brilhante - gesso 3,6 L	Unid.	20	BR	50,85	1.017,00
618	Tinta esmalte sintético azul brilhante - gesso 3,6 L	Unid.	50	BR	50,85	2.542,50
619	Tinta esmalte sintético azul brilhante - gesso 3,6 L	Unid.	20	BR	50,85	1.017,00
620	Tinta p/ pintura de impermeabilização composta de aditivos modificadores, plastificantes e aditivos orgânicos, para aplicação a frio sobre superfícies de concreto, argamassa, alvenaria, metal, PVC, fibra de vidro, entre outros. Embalagem 900 ml	Unid.	50	Viapre	22,20	1.110,00
621	Tinta p/ pintura de impermeabilização composta de aditivos modificadores, plastificantes e aditivos orgânicos, para aplicação a frio sobre superfícies de concreto, argamassa, alvenaria, metal, PVC, fibra de vidro, entre outros. Embalagem 1 L	Unid.	10	Viapre	289,50	2.895,00
645	Triplo p/ tubo c/ 6 m	Unid.	60	Gerdal	31,00	1.860,00



D.O.S

Ano I • Nº 220
Terça-feira, 10 de setembro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Valor total: 396.676,70 (Trezentos e noventa e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos)

Leia-se:

FONECELO: SAZAR PORTO DE OUBO DE SAQUAREMA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Benício Amaral, 155 1º/91 Bacia - Saquarema - RJ
CNPJ: 30.249.405/0001-11
TELEFONE: 22-3453-2064
CONTATO: Carlos Frederico

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
31	Acoplador lubrificante molimex - lata 300 ml	Unid.	20	proteglub	4,70	94,00
36	Alças (Garrancha) de anelão p/ porta de madeira c/ 7 - 10 - 150g	Unid.	20	Beijaflores	28,50	570,00
37	Área de concreto p/ passeio c/ 1 m de diâmetro x 0,50 m de altura	Unid.	16	Russo Pre	84,90	1.358,40
38	Área de concreto p/ transição c/ 1 m de diâmetro x 0,50 m de altura	Unid.	20	Russo pre	81,80	1.636,00
40	Apogador p/ lâmina de lavatório de 1/2" x 220 V	Unid.	20	Fame	131,80	2.636,00
43	Arçao recortado torçido nº 18 - rolo de 1 kg	Unid.	300	Belgo	9,70	2.910,00
49	Argamassa externa - super lapa AC3 - saco de 20 Kg	Unid.	100	Argemil	17,80	1.780,00
50	Argamassa interna - saco de 20 Kg	Unid.	200	Argemil	4,75	1.350,00
58	Armadão de concreto - bloco de 10 x 20 x 40 cm com fundo	Unid.	7.000	Machbom	1,70	11.900,00
59	Armadão de concreto - bloco de 15 x 20 x 40 cm com fundo	Unid.	3.250	Machbom	2,40	8.060,00
62	Assobalho de madeira tipo 1º, rígido de 15 cm de largura	m²	100	Beijaflores	145,00	14.500,00
83	Bacalhau de 0,60 x 0,60 m em alumínio 6063	Unid.	30	Metalsa	110,00	3.300,00
84	Bastidor de tela p/ janela de madeira	Unid.	4	Mundial	8,15	32,60
89	Bucha d'água submersa de 200 W x 220 V	Unid.	6	SDB	195,00	1.170,00
90	Bucha d'água submersa de 300 W x 220 V	m	6	SDB	210,00	1.260,00
92	Bucha corrediça	m	100	Stigl	49,50	4.950,00
93	Bucha nº 2	m	30	Stigl	80,00	2.400,00
94	Bucha nº 6	m	50	Stigl	80,00	4.000,00
95	Bucha nº 1	m	250	Stigl	80,00	20.000,00
135	Calibron T x 3,5 x 600 cm macacarambala apertador	Unid.	50	Beijaflores	39,05	1.952,50
136	Calibron T x 3,5 x 600 cm macacarambala trava	Unid.	700	Beijaflores	31,70	22.190,00
139	Cabo de aço p/ porta de madeira nº 3	unid.	10	Russo Pre	143,00	1.430,00
177	Chapa de esquadro p/ janela de concreto nº 3	Unid.	50	Beijaflores	46,50	2.325,00
183	Cimento CP II - saco de 50 Kg	Unid.	5.725	CEN	20,20	75.245,00
188	Colher de pedreiro de 10"	Unid.	10	Guarper	10,50	105,00
203	Corrente galvanizada de 4,0 mm x 5,12"	m	30	Guarper	8,50	255,00
219	Cabo de aço p/ concreto 125 x 20 mm	Unid.	50	Guarper	1,85	92,50
227	Distribuidor de porta 2 1/2" x 3" / 3 furos, aço galv.	Par	100	Rocha	7,47	747,00
240	Disco elétrica 220 V p/ bombas	Unid.	50	Fame	42,65	2.132,50
252	Escada de alça de alumínio c/ 7 degraus	Unid.	4	Alumasa	145,00	580,00
261	Esquadro expander de poliestireno corrent tubo 300 ml	Unid.	10	Guarper	12,00	120,00
267	Fechado de 1" cabo de madeira	Unid.	4	Colibri	21,00	84,00
274	Ferro 1/4" (50 mm) vara c/ 12 m	Unid.	400	Gerdal	17,37	6.948,00
275	Ferro 3/8" (42 mm) vara c/ 12 m	Unid.	100	Gerdal	7,90	2.390,00
278	Filho p/ refração aço c/ 20 kg	Unid.	20	Parosco	7,47	149,40
318	Janela de correr de 4 folhas 1,20 x 2,00 alumínio branco c/ vidro temperado 6 mm (C/ tel de ventilação)	Unid.	30	Mendes	1.829,00	54.870,00
366	Luz pre-moldada p/ piso (Piso, tijolos e cimento de laj)	m²	600	Machbom	34,95	20.970,00
368	Unidade de trava de aço rápido 12" x 1/2" x 24 dentes	Unid.	200	IRWIN	6,39	1.278,00
399	Moldura p/ esquadramento (Escallop) c/ 4 m	Unid.	300	Beijaflores	15,17	4.551,00
400	Moldura de ferro 30 x 30 2000 3,4 mm c/ 4 x 3 m	Unid.	100	Belgo	30,00	3.000,00
405	Mangueira p/ d'água uso geral de 1/2" x 9,5 mm	m	100	Alumasa	1,80	180,00
412	Margem venturada de 1 kg cabo de madeira	Unid.	6	Tekfund	16,90	101,40
413	Margem venturada de 1 kg cabo de madeira	Unid.	6	Tekfund	32,05	192,30
415	Mantido de unha de 25 mm cabo de madeira	Unid.	10	Tekfund	13,60	136,00
420	Massa corrediça galva de 3,6 L	Unid.	50	Tectura Bto	13,50	675,00
428	Massa corrediça laje de 18 L	Unid.	400	Tectura Bto	22,00	8.800,00
426	Musculô de madeira tratado c/ diâmetro de 1 x 1 x 4 x 2,20 m	Unid.	120	Torobas	18,50	2.220,00
428	Musculô reto de concreto de 10 x 10 c/ 2,20 m	Unid.	150	Litocha	36,90	5.535,00
441	Parafuso p/ unha fixamento 5/16" x 12 mm, entre c/ 100 unidades	Unid.	10	Guarper	1,00	10,00
444	Piso T x 10 x 400 cm de macacarambala brava	Unid.	30	Beijaflores	449,00	13.470,00
445	Piso T x 25 x 400 cm de macacarambala apertador	Unid.	50	Beijaflores	120,00	6.000,00
473	Porta de alvenaria maciça em argamassa p/ c/ 20 unidades diagonal 0,70 x 2,10 m	Unid.	10	Beijaflores	449,00	4.490,00
478	Porta bas p/ pintura 2,00 x 0,90 m	Unid.	50	Solperts	12,99	649,50
501	Railor 50 x 50 x 1/4"	Unid.	50	Gerdal	13,99	699,50
502	Railor 60 x 60 x 1/4"	Unid.	50	Gerdal	13,99	699,50
527	Rolo de macacarambala apertador	m	1000	Beijaflores	1,90	1.900,00
529	Reduzidor de peso 7 mm, tipo 10", branco 2,5 m	Unid.	40	Real PVC	19,30	772,00
538	Salvador acrílica galva de 3,6 L	Unid.	20	Tectura Bto	17,00	340,00

549	Suprimento externo p/ diâmetro Din bipolar	Unid.	20	Inca	8,10	162,00
550	Suprimento externo p/ diâmetro Din bipolar	Unid.	20	Inca	10,30	206,00
551	Suprimento externo p/ diâmetro Din bipolar	Unid.	20	Inca	8,15	163,00
573	Tubo de vidro 30 cm x 2,5 cm x 200 cm	Unid.	300	Beijaflores	22,90	6.870,00
577	Tampa de concreto p/ panela de piso de laje de concreto	Unid.	20	Russo Pre	83,65	1.673,00
594	Tela de ferro p/ cimento	Unid.	1.200	Sartori	2,50	3.000,00
597	Tela condutiva em fibra de carbono 2,44 x 0,50 m x 4 mm	Unid.	100	Bicalli	14,35	1.435,00
602	Tubo de ferro 50 x 50 x 19	Unid.	10.000	Cobrinhas	0,55	5.500,00
603	Tubo de ferro 50 x 50 x 19	Unid.	51.000	Cobrinhas	0,62	31.620,00
617	Tubo de ferro 50 x 50 x 19	Unid.	20	Est	50,85	1.017,00
618	Tubo de ferro 50 x 50 x 19	Unid.	50	Est	50,30	2.515,00
619	Tubo de ferro 50 x 50 x 19	Unid.	20	Est	50,85	1.017,00
620	Tubo de ferro 50 x 50 x 19	Unid.	50	Vigier	22,20	1.110,00
621	Tubo de ferro 50 x 50 x 19	Unid.	10	Vigier	209,50	2.095,00
645	Tubo de ferro 50 x 50	Unid.	60	Gerdal	31,00	1.860,00

Valor total: 396.676,70 (Trezentos e noventa e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos)

Samuel Aranda Neto

Pregoeiro

Saquarema, 05 de setembro de 2019

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 071/2019
Processo: 17708/2018

Pregão Presencial: 043/2019

Objeto: Aquisição de materiais de construção, mediante registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Urbanismo

Onde se lê:

FONECELO: MAFCE SOLUÇÕES EM MATERIAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Califórnia, 545 Parte Pêsco - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 23.502.141/0001-08
TELEFONE: 21 2488-0186
CONTATO: Anderson

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
14	Acabamento p/ registro de metal de 1 1/2"	Unid.	5	Imperatriz	13,00	65,00
15	Acabamento p/ registro de metal de 1/2"	Unid.	10	Imperatriz	12,00	120,00
16	Acabamento p/ registro de metal de 3/4"	unid.	10	Imperatriz	12,00	120,00
17	Adaptador Peal de 20 mm x 1/2"	Unid.	50	Polierg	10,00	500,00
18	Adaptador Peal de 32 mm x 3/4"	Unid.	50	Polierg	12,00	600,00
21	Adaptador pvc de 1 1/2" x 50 mm	Unid.	30	Plastubos	1,85	55,50
30	Adesivo p/pvc embalagem de 875 g	Unid.	10	Plastubos	14,90	149,00
51	Armação de alumínio p/ eletroduto de 1 1/4"	Unid.	10	Inca	1,30	13,00
52	Armação de alumínio p/ eletroduto de 1"	Unid.	20	Inca	0,90	18,00
101	Boca de vidro 10 mm	Unid.	30	HF	5,60	168,00
102	Boca de vidro 12 mm	Unid.	30	HF	7,80	234,00
104	Boca de vidro 8 mm	Unid.	10	HF	4,20	42,00
105	Boca retangular p/ pintura de 15 cm	Unid.	20	Roma	3,10	62,00
109	Bucha de alumínio p/ eletroduto de 3/4"	Unid.	20	Inca	0,70	14,00
117	Bucha plástica nº 10 - Pacote c/ 100 unid	Unid.	10	Trefix	9,50	95,00
118	Bucha plástica nº 6 - Pacote c/ 100 unid	Unid.	20	Trefix	2,45	49,00
119	Bucha plástica nº 8 - Pacote c/ 100 unid	Unid.	20	Trefix	5,40	108,00
120	Cabo flexível 1,5 mm, rolo c/ 100 m	Unid.	20	Tecniflo	68,000	1.360,00
121	Cabo flexível 10,0 mm, rolo c/ 100 m	Unid.	20	Tecniflo	438,00	8.760,00
122	Cabo flexível 16,0 mm, rolo c/ 100 m	Unid.	8	Cordeiro	785,00	6.280,00
123	Cabo flexível 2,5 mm, rolo c/ 100 m	Unid.	20	Tecniflo	89,00	1.780,00
124	Cabo flexível 25 mm, rolo c/ 100 m	Unid.	10	Cordeiro	1.229,00	12.290,00

125	Cabo flexível 35 mm - 750 V, rolo c/ 100 m	Unid.	4	Cordeiro	1.706,00	6.824,00
126	Cabo flexível 4,0 mm, rolo c/ 100 m	Unid.	20	Tecniflo	163,00	3.260,00
127	Cabo flexível 6,0 mm, rolo c/ 100 m	Unid.	20	Tecniflo	253,00	5.060,00
128	Cabo flexível 95,0 mm 1 Kva, rolo c/ 100 m	Unid.	2	Tecniflo	4.700,00	9.400,00
129	Cabo p/rolo de pintura, modelo gaiola c/25 cm	Unid.	20	Compel	2,65	53,00
130	Cabo PP flexível 2 x 2,5 mm, rolo c/100 m	Unid.	5	Tecniflo	276,00	1.380,00
171	Candelária articulada cabo de madeira c/1,20 m	Unid.	6	Minasul	24,90	149,40
178	Chave de fenda de 3/16" x 10" cabo de plástico	Unid.	10	HF	7,30	73,00
200	Corda de poliamida 12 mm	m	200	Artepilas	7,10	71,00
201	Corda de poliamida diâmetro 10 mm	m	200	Artepilas	2,88	576,00
202	Corda de poliamida diâmetro 3 mm	m	400	Artepilas	1,89	378,00
204	Cortador externo p/canoteira de 20 x 10 x 2 m	Unid.	10	Perflex	0,60	240,00
211	Curva longa p/ esgoto de 100 mm	Unid.	50	Plastubos	0,90	90,00
212	Curva longa p/ esgoto de 50 mm	Unid.	50	Plastubos	21,10	1.055,00
220	Disjuntor tripolar de 200 A	Unid.	10	Lukma	4,95	247,50
221	Disjuntor bipolar Din 16 A	Unid.	50	Lukma	330,00	3.300,00
222	Disjuntor bipolar Din 20 A	Unid.	50	Lukma	22,50	1.125,00
223	Disjuntor bipolar Din 25 A	Unid.	50	Lukma	22,50	1.125,00
224	Disjuntor bipolar Din 30 A	Unid.	50	Lukma	22,50	1.125,00
225	Disjuntor bipolar Din 35 A	Unid.	30	Lukma	23,00	1.150,00
230	Disjuntor tripolar Din 70 A	Unid.	80	Lukma	23,00	690,00
231	Disjuntor unipolar Din 10 A	UND	80	Weg	5,40	432,00
236	Disjuntor unipolar Din 40 A	Unid.	50	Lukma	6,50	325,00
241	Duto flexível corrugado p/instalação subterrânea de 1 1/2", rolo de 25 m	Unid.	6	Tucano	90,00	540,00
242	Duto flexível corrugado p/instalação subterrânea de 1", rolo de 25 m	Unid.	10	Tucano	78,50	785,00
254	Escada extensível, fibra de vidro 6,6 m 21 degraus - sapatas anti-derapante	Unid.	2	Cogimelo	850,00	1.700,00
263	Estopa branca p/limpeza pet de 1 kg	Unid.	30	Norton	21,00	630,00
282	Fita paralela 2,5 mm, rolo c/ 100 m	Unid.	20	Cobrescom	253,00	5.060,00
286	Fita isolante de 20 mm	Unid.	50	Norton	3,70	185,00
289	Fita ved. rosca 1/2" x 50 m	Unid.	100	Vedaflex	3,70	370,00
292	Fuente repartidora c/ cabo	Unid.	2	Transomina	25,40	50,80
293	Furador chafurdado de 1"	Unid.	2	HF	13,30	26,60
300	Gesso em pó secagem rápida, pet de 1 kg	Unid.	30	Construclon	2,30	69,00
335	Isolante 90º pvc soldável c/ bucha de latão 25 mm x 1/2"	Unid.	10	Plastubos	2,20	22,00
345	Kit p/ fixação de vaso sanitário c/2 unidades parafuso de metal bucha x10	Unid.	50	HF	4,00	200,00
354	Lâmpada Led bulbo branca 6 W bivolt	Unid.	400	Kian	6,00	2.400,00
357	Lâmpada Led bulbo branca 9 W bivolt	Unid.	400	Kian	6,60	2.640,00
361	Linha grossa meia cana de 200 mm c/ cabo	Unid.	4	HF	35,00	140,00
363	Linha p/ ferro 225 x 275 grão 120	Unid.	100	Carborundum	1,90	190,00
364	Linha p/ ferro 225 x 275 grão 180	Unid.	100	Carborundum	1,90	190,00
365	Linha p/ madeira 225 x 275 grão 120	Unid.	400	Carborundum	0,50	200,00
377	Lava de correr p/tubo de rosca 1/2"	Unid.	15	Krona	4,55	68,25
384	Lava de rosca de 1"	Unid.	20	Krona	2,69	53,80
386	Lava de rosca de 3/4"	Unid.	20	Krona	0,86	17,20
391	Lava p/ água soldável pvc 25 mm x 3/4"	Unid.	40	Krona	0,85	34,00
395	Lava p/ esgoto pvc 100 mm	Unid.	40	Plastubos	2,90	116,00
404	Mangueira lona siliconada tipo jardim de 3/4" x 2,2 mm	m	100	Uniforte	2,10	210,00
408	Manta p/ impermeabilização de colagem a frio c/ cobertura de alumínio c/ 15 cm, rolo c/ 10 m	Unid.	30	Ciplak	37,00	1.110,00
409	Manta p/ impermeabilização de colagem a frio c/ cobertura de alumínio c/ 20 cm, rolo c/ 10 m	Unid.	30	Ciplak	47,85	1.435,50
410	Manta p/ impermeabilização de colagem a frio c/ cobertura de alumínio c/ 30 cm, rolo c/ 10 m	Unid.	30	Ciplak	73,89	2.216,70
423	Mecanismo de entrada p/caixa acoplada	Unid.	20	Astra	32,00	640,00
424	Mecanismo de saída c/registro p/caixa acoplada	Unid.	20	Astra	45,00	900,00
425	Mola hidráulica de piso p/ portas de vidro temperado de 10 mm	Unid.	10	Soprano	446,70	4.467,00
452	Piso muito p/ tomada de 10 A	Unid.	100	Itumi	1,95	195,00
454	Piso intertravado retangular 10 x 20 x 6 p/tráfego leve	Unid.	400	Multibloco	40,50	16.200,00
488	Projetor tipo refletor de Led 200 W Potência 500 K 15.000 lm IP65 voltagem 125.000 K	Unid.	50	JNG	37,00	18.500,00
494	Quadro p/12 disjuntores Mini Din de embutir c/harramento	Unid.	40	Eletromar	39,80	1.592,00
495	Quadro p/12disjuntores Mini Din de sobregrudar c/harramento	Unid.	40	Eletromar	45,50	1.820,00
496	Quadro p/24 disjuntores Mini Din de embutir c/harramento	Unid.	20	Eletromar	68,00	1.360,00
514	Registro de esfera PVC soldável de 50 mm	Unid.	10	Uniforte	12,00	120,00
544	Solreia em granito 13 x 66 x 0,02 c/ma corumbá	Unid.	10	São Gabriel	24,00	240,00
545	Solreia em granito 13 x 76 x 0,02 c/ma corumbá	Unid.	30	São Gabriel	30,00	900,00
546	Solreia em granito 13 x 86 x 0,02 c/ma corumbá	Unid.	40	São Gabriel	34,00	1.360,00
552	Soldador p/ caduado em aço carbono automático 7 cm	Unid.	20	Alfansa	5,90	118,00
570	T u soldável de 20	Unid.	50	Plastubos	0,40	20,00
583	Tampão inox 40 x 40 x 22 cm - 22 L. de sobressel	Unid.	10	American Steel	372,00	3.720,00
591	Tela p/criança de 22 x 1,00 m largura	m	20	Tela São Jorge	26,50	530,00



614	Tinta esmalte à base de água, s/ cheiro, cor azul brilhante, galão de 3,6 L	Unid	20	Leolac	69,80	1.396,00
615	Tinta esmalte à base de água, s/ cheiro, cor branca brilhante, galão de 3,6 L	Unid	400	Leolac	69,80	27.920,00
616	Tinta esmalte à base de água, s/ cheiro, cor verde brilhante, galão de 3,6 L	Unid	100	Leolac	69,80	6.980,00
625	Tinta p/ pintura de impermeação composta de asfalto modificado, plastificante e solventes orgânicos; p/ aplicação a frio sobre superfícies de concreto, argamassa, alvenaria, metal, PVC, fibra de vidro, entre outros. Embalagem 3600ml	Unid	20	Leolac	62,00	1.240,00
640	Torneira de 1/2" p/ lavatório em metal	UN	10	Hidropal	42,90	429,00
642	Torneira de metal c/filtro p/parede, de 1/2"	Unid	10	Hidropal	102,40	1.024,00
648	Trincha com cerdas gris 1"	Unid	50	Condor	1,65	82,50
649	Trincha com cerdas gris 2"	Unid	50	Condor	3,05	152,50
650	Trincha com cerdas gris 3"	Unid	30	Condor	6,00	180,00
651	Trincha com cerdas pretas 1"	Unid	30	Condor	1,65	49,50
652	Trincha com cerdas pretas 2"	Unid	30	Condor	3,05	91,50
673	Tubo p/ água soldável 32 mm (Vara c/ 6 m)	Unid	100	Plastubos	21,40	2.140,00
674	Tubo p/ água soldável 40 mm (Vara c/ 6 m)	Unid	40	Plastubos	30,20	1.208,00
675	Tubo p/ água soldável 50 mm (Vara c/ 6 m)	Unid	30	Plastubos	47,06	1.411,80
676	Tubo p/ água soldável 60 mm (Vara c/ 6 m)	Unid	20	Plastubos	71,80	1.436,00
677	Tubo p/ esgoto de 100 mm (Vara c/ 6 m)	Unid	100	Plastubos	44,90	4.490,00
692	Válvula de retenção de fundo de metal 3/4"	Unid	10	Plastubos	16,00	160,00
701	Vedante de borracha expandida p/cabo acoplado	Unid	30	Censt	10,00	300,00

Valor total: 202.347,05 (Duzentos e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e cinco centavos)

Leia-se:

FURNICERIO: MACFIE SOLUÇÕES EM MATERIAIS LTDA EPP ENDERECO: Rua Califórnia, 545 Parte Pechu - Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 23.502.143/0001-00 TELEFONE: 21 2148-0186 CONTATO: Anderson						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
14	Acabamento p/registro de metal de 1 1/2"	Unid	5	Imperatriz	13,00	65,00
15	Acabamento p/registro de metal de 1/2"	Unid	10	Imperatriz	12,00	120,00
16	Acabamento p/registro de metal de 3/4"	unid	10	Imperatriz	12,00	120,00
17	Adaptador Pwail de 20 mm x 1/2"	Unid	50	Polierg	10,00	500,00
18	Adaptador Pwail de 32 mm x 3/4"	Unid	50	Polierg	12,00	600,00
21	Adaptador pvc de 1,1/2" x 50 mm	Unid	30	Plastubos	1,85	55,50
30	Adesivo p/pvc embalagem de 875 g	Unid	10	Plastubos	14,90	149,00
51	Arçua de alumínio p/eletroduto de 1 1/4"	Unid	10	Iuca	1,30	13,00
52	Arçua de alumínio p/eletroduto de 1"	Unid	20	Iuca	0,90	18,00
101	Breca de vidro 10 mm	Unid	30	HF	5,60	168,00
102	Breca de vidro 12 mm	Unid	30	HF	7,80	234,00
104	Breca de vidro 18 mm	Unid	10	HF	4,20	42,00
105	Breca retangular p/pintura de 15 cm	Unid	20	Roma	3,10	62,00
109	Bucha de alumínio p/eletroduto de 3/4"	Unid	20	Iuca	0,70	14,00
117	Bucha plástica nº 10 - Pacote c/ 100 unid	Unid	10	Trifix	9,50	95,00
118	Bucha plástica nº 6 - Pacote c/ 100 unid	Unid	20	Trifix	2,45	49,00
119	Bucha plástica nº 8 - Pacote c/ 100 unid	Unid	20	Trifix	5,40	108,00
120	Cabo flexível 1,5 mm, rolo c/ 100 m	Unid	20	Tecnofio	68,00	1.360,00
121	Cabo flexível 10,0 mm, rolo c/ 100 m	Unid	20	Tecnofio	438,00	8.760,00
122	Cabo flexível 16,0 mm, rolo c/ 100 m	Unid	8	Cordeiro	795,00	6.380,00
124	Cabo flexível 25 mm, rolo c/ 100 m	Unid	10	Cordeiro	1.229,00	12.290,00
125	Cabo flexível 35 mm - 750 V, rolo c/ 100 m	Unid	4	Cordeiro	1.706,00	6.824,00
126	Cabo flexível 4,0 mm, rolo c/ 100 m	Unid	20	Tecnofio	183,00	3.660,00
127	Cabo flexível 6,0 mm, rolo c/ 100 m	Unid	20	Tecnofio	253,00	5.060,00
128	Cabo flexível 95,0 mm 1 Kva, rolo c/ 100 m	Unid	2	Tecnofio	4.700,00	9.400,00
129	Cabo p/rolo de pintura, modelo patola c/23 m	Unid	20	Compel	2,65	53,00
130	Cabo PP flexível 2 x 2,5 mm, rolo c/ 100 m	Unid	5	Tecnofio	276,00	1.380,00
171	Cavadeira articulada cabo de madeira c/1,20 m	Unid	6	Mimad	24,90	149,40
178	Chave de fenda de 3/16" x 10" cabo de plástico	Unid	10	HF	7,30	73,00
200	Corda de poliamida 12 mm	m	200	Astrophis	7,10	71,00
201	Corda de poliamida diâmetro 10 mm	m	200	Astrophis	2,88	576,00
202	Corda de poliamida diâmetro 3 mm	m	400	Astrophis	1,89	378,00
204	Coluneta externa p/canaliza de 20 x 10 x 2 m	Unid	10	Perflex	0,60	240,00
211	Corva longo p/ esgoto de 100 mm	Unid	50	Plastubos	0,90	9,00
212	Corva longo p/ esgoto de 50 mm	Unid	50	Plastubos	21,10	1.055,00
220	Disruptor tripolar de 200 A	Unid	10	Lukma	4,95	247,50
221	Disruptor bipolar Din 16 A	Unid	50	Lukma	330,00	3.300,00
222	Disruptor bipolar Din 20 A	Unid	50	Lukma	22,50	1.125,00
223	Disruptor bipolar Din 25 A	Unid	50	Lukma	22,50	1.125,00
224	Disruptor bipolar Din 30 A	Unid	50	Lukma	22,50	1.125,00
225	Disruptor bipolar Din 35 A	Unid	30	Lukma	23,00	1.150,00
230	Disruptor tripolar Din 70 A	Unid	80	Lukma	23,00	690,00
236	Disruptor unipolar Din 40 A	Unid	50	Lukma	6,50	325,00
241	Duto flexível corrugado p/instalação subterrânea de 1 1/2", rolo de 25 m	Unid	6	Tucano	90,00	540,00
242	Duto flexível corrugado p/instalação subterrânea de 1", rolo de 25 m	Unid	10	Tucano	78,50	785,00

254	Escada extensível, fibra de vidro 6,0 m 21 degraus - sapatas anti-derapante	Unid	2	Cogemelo	850,00	1.700,00
263	Estopa branca p/limpeza pnt de 1 kg	Unid	30	Norton	21,00	630,00
282	Fita paralela 2,5 mm, rolo c/ 100 m	Unid	20	Cobrescom	253,00	5.060,00
286	Fita isolante de 20 m	Unid	50	Norton	3,70	185,00
289	Fita verde resca 1/2" x 50 m	Unid	100	Yodaflex	3,70	370,00
292	Fuso regulador c/ cabo	Unid	2	Transmissa	25,40	50,80
293	Ferrado chafurdado de 1"	Unid	2	HF	13,30	26,60
300	Gesso em pó secagem rápida, pnt de 1 kg	Unid	30	Construcola	2,30	69,00
335	Junto PP para soldável c/ brucha de latic 25 mm x 1/2"	Unid	10	Plastubos	2,20	22,00
345	Kit p/ fixação de vaso sanitário c/2 unidades parafuso de metal brucha x 10	un	50	HF	4,00	200,00
354	Lâmpada Led bulbo branca 6 W 10volt	Unid	400	Kian	6,00	2.400,00
357	Lâmpada Led bulbo branca 9 W 10volt	Unid	400	Kian	6,60	2.640,00
361	Linha grossa meta cima de 200 mm c/ cabo	Unid	4	HF	35,00	140,00
363	Lixa p/ ferro 225 x 275 grão 120	Unid	100	Carborundum	1,90	190,00
364	Lixa p/ ferro 225 x 275 grão 180	Unid	100	Carborundum	1,90	190,00
365	Lixa p/ madeira 225 x 275 grão 120	Unid	400	Carborundum	0,50	200,00
377	Lava de correr p/buco de resca 1/2"	Unid	15	Kroma	4,55	68,25
384	Lava de resca de 1"	Unid	20	Kroma	2,69	53,80
386	Lava de resca de 3/4"	Unid	20	Kroma	0,86	17,20
391	Lava p/ água soldável pvc 25 mm x 3/4"	Unid	40	Kroma	0,85	34,00
395	Lava p/ esgoto pvc 100 mm	Unid	40	Plastubos	2,90	116,00
404	Mangueira lamina tipo jardim de 3/4" x 2,2 mm	m	100	Uniforte	2,10	210,00
408	Manta p/ impermeabilização de colagem à frio c/ cobertura de alumínio c/ 15 cm, rolo c/ 10 m	Unid	30	Ciplak	37,00	1.110,00
409	Manta p/ impermeabilização de colagem à frio c/ cobertura de alumínio c/ 20 cm, rolo c/ 10 m	Unid	30	Ciplak	47,85	1.435,50
410	Manta p/ impermeabilização de colagem à frio c/ cobertura de alumínio c/ 30 cm, rolo c/ 10 m	Unid	30	Ciplak	73,89	2.216,70
423	Mecanismo de entrada p/cabo acoplado	Unid	20	Astra	32,00	640,00
424	Mecanismo de saída c/regulador p/cabo acoplado	Unid	20	Astra	45,00	900,00
425	Mold hidrôlica de piso p/ portas de vidro temperado de 10 mm	Unid	10	Supremo	446,70	4.467,00
452	Piso macho p/ tomada de 10 A	Unid	100	Bumi	1,95	195,00
454	Piso intertravado retangular 10 x 20 x 6 p/forajão inox	Unid	400	Multibloco	40,50	16.200,00
488	Projeto tipo refletor de Led 200 W Pwail K 15.000 lm IP65 vida útil 25.000 h	Unid	50	JNG	370,00	18.500,00
494	Quadro p/12 disjuntores Mini Din de embudo c/harmonismo	Unid	40	Eletromar	39,80	1.592,00
495	Quadro p/12 disjuntores Mini Din de sobrepôr c/harmonismo	Unid	40	Eletromar	45,50	1.820,00
496	Quadro p/24 disjuntores Mini Din de embudo c/harmonismo	Unid	20	Eletromar	68,00	1.360,00
514	Registo de vedação PVC soldável de 50 mm	Unid	10	Uniforte	12,80	128,00
544	Soleira em granito 13 x 66 x 0,02 c/iss corumbá	Unid	10	São Gabriel	24,00	240,00
545	Soleira em granito 13 x 76 x 0,02 c/iss corumbá	Unid	30	São Gabriel	30,00	900,00
546	Soleira em granito 13 x 86 x 0,02 c/iss corumbá	Unid	40	São Gabriel	34,00	1.360,00
552	Suporte p/ cadeado em aço carbono modelo com 7 mm	Unid	20	Alkança	5,90	118,00
570	T soldável dnd 20	Unid	50	Plastubos	0,40	20,00
583	Tanque inox, 40 x 40 x 22 cm - 22 l - de sobrepôr	Unid	10	American Stoll	372,00	3.720,00
591	Tela p/cranda fio 22 x 1,00 m largura	m	20	Telas São Jorge	26,50	530,00
593	Telha de barro p/ betral	Unid	2.400	Marajo	1,85	4.440,00
614	Tinta esmalte à base de água, s/ cheiro, cor azul brilhante, galão de 3,6 L	Unid	20	Leolac	69,80	1.396,00
615	Tinta esmalte à base de água, s/ cheiro, cor branca brilhante, galão de 3,6 L	Unid	400	Leolac	69,80	27.920,00
616	Tinta esmalte à base de água, s/ cheiro, cor verde brilhante, galão de 3,6 L	Unid	100	Leolac	69,80	6.980,00
625	Tinta p/ pintura de impermeação composta de asfalto modificado, plastificante e solventes orgânicos; p/ aplicação a frio sobre superfícies de concreto, argamassa, alvenaria, metal, PVC, fibra de vidro, entre outros. Embalagem 3600ml	Unid	20	Leolac	62,00	1.240,00
640	Torneira de 1/2" p/ lavatório em metal	UN	10	Hidropal	42,90	429,00
642	Torneira de metal c/filtro p/parede, de 1/2"	Unid	10	Hidropal	102,40	1.024,00
648	Trincha com cerdas gris 1"	Unid	50	Condor	1,65	82,50
649	Trincha com cerdas gris 2"	Unid	50	Condor	3,05	152,50
650	Trincha com cerdas gris 3"	Unid	30	Condor	6,00	180,00
651	Trincha com cerdas pretas 1"	Unid	30	Condor	1,65	49,50
652	Trincha com cerdas pretas 2"	Unid	30	Condor	3,05	91,50
673	Tubo p/ água soldável 32 mm (Vara c/ 6 m)	Unid	100	Plastubos	21,40	2.140,00
674	Tubo p/ água soldável 40 mm (Vara c/ 6 m)	Unid	40	Plastubos	30,20	1.208,00
675	Tubo p/ água soldável 50 mm (Vara c/ 6 m)	Unid	30	Plastubos	47,06	1.411,80
676	Tubo p/ água soldável 60 mm (Vara c/ 6 m)	Unid	20	Plastubos	71,80	1.436,00
677	Tubo p/ esgoto de 100 mm (Vara c/ 6 m)	Unid	100	Plastubos	44,90	4.490,00
692	Válvula de retenção de fundo de metal 3/4"	Unid	10	Plastubos	16,00	160,00
701	Vedante de borracha expandida p/cabo acoplado	Unid	30	Censt	10,00	300,00

Valor total: 202.347,05 (Duzentos e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e cinco centavos)

Samuel Aranda Neto

Pregoeiro

Saquarema, 05 de setembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2019

O Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e considerando o §3º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.646 de 08 de fevereiro de 2018 acrescido pela Lei Municipal nº 1.650 de 02 de abril de 2018, e o §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.798 de 29 de março de 2019, torna público a necessidade emergencial de contratação, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e convoca interessados em contratação para os cargos de Médico conforme quadro e requisitos abaixo, pelo período e condições estabelecidas nas leis acima, devendo o interessado comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Frutuoso de Oliveira, S/N - Centro - Saquarema, no dia 13 de setembro de 2019, sexta-feira-feira às 10:00 horas, para apresentação de documentos pessoais, de comprovação de experiência na função da vaga interessada e habilitações exigidas para o cargo.

Cargo	Requisitos Mínimos	Vagas	Carga Horária	Vencimento Base R\$
Médico Pediatra Plantonista 24hs	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica na área do cargo + registro no Conselho Regional de Medicina	1	24h	R\$ 3.142,91
Médico Clínico Geral Plantonista 24hs	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + registro no Conselho Regional de Medicina	2	24h	R\$ 3.142,91
Médico (ESF) Estratégia Saúde da Família	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + registro no Conselho Regional de Medicina	3	40h	R\$ 10.000,00

Em caso de haver interessados acima do número de vagas informado no quadro acima, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: a) maior tempo de experiência na função da vaga interessada; b) o candidato de idade mais elevada; c) sorteio.

O presente Chamamento Público destina-se à admissão em caráter emergencial para atuarem em unidades da Secretaria Municipal de Saúde, até que seja contratado candidato aprovado em Processo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Ano I • Nº 220
Terça-feira, 10 de setembro de 2019.

Seletivo Simplificado.
Saquarema, 09 de setembro de 2019.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

**PORTARIA Nº 01 DE 01 DE
AGOSTO DE 2019**
**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBA-
TÓRIO** dos integrantes do Quadro Per-
manente de Servidores do Município de
Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais conferidas
pelo art. 8 do Decreto Municipal nº 491 de
13 de julho de 2005;

Considerando o cumprimento do período
de 03 (três) anos de estágio probatório
como estabelece o artigo 41 da Consti-
tuição Federal, com redação dada pela
Emenda Constitucional nº 19 de 04 de ju-
nho de 1998, combinado com o Estatuto
do Servidor municipal;
Considerando os pareceres de homolo-
gação expedido pela Comissão de Avalia-
ção de Estágio Probatório dos integrantes
do Quadro Permanente de Servidores do
Município de Saquarema, constituída pela
Portaria nº 01-A de 02 de janeiro de 2019
em razão da aprovação na avaliação es-
pecial de desempenho;
RESOLVE
Declarar que foram aprovados no Estágio
Probatório, o que consequentemente es-
tabiliza o vínculo público, dos seguintes
servidores admitidos e empossados atra-
vés do Concurso Público nº 01/2015, lota-
dos na secretaria Municipal de Educação
e Cultura:

Servidor	Matrícula	Cargo	Data de Aprovação	Data Real de Início do Cargo	Nota Final do Ex. de Avaliação
ADAILSON GANDRA DE SOUZA	07390-1	Auxiliar de Disciplina	01/02/2016	31/01/2019	77
ADRIELLE DA SILVA MARINHO	07210-1	Professor de Educação Especial	01/02/2016	31/01/2019	100
ALCIBER PEREIRA DE SA FRANCO DA CONCEIÇÃO	07310-1	Professor de Educação Especial	01/02/2016	31/01/2019	100
ALFONSO GONÇALVES FERNANDES	07080-1	Auxiliar de Disciplina	01/02/2016	31/01/2019	100
ALEX CORRADO GHELLI	05751-1	Professor MG-20 História	01/02/2016	31/01/2019	92
ALZAMIR DA CONCEIÇÃO SILVA	06330-1	Auxiliar de Disciplina	01/02/2016	31/01/2019	99
ALINE LIMA DOS SANTOS	06880-1	Auxiliar de Disciplina	01/02/2016	31/01/2019	99
ANA CAROLINA NAIARA BRAGA	07090-1	Auxiliar de Disciplina	01/02/2016	31/01/2019	72
ANA MARIA ARZUFFO DE CARVALHO	71351-1	Professor MG-20 Língua Portuguesa	28/03/2016	28/03/2019	99
ANA PATRICIA CARVALHO DA SILVA	06465-1	Professor MG-1A	01/02/2016	31/01/2019	100
ANA PAULA DO NASCIMENTO MARTINS CORREA FERREIRA	07610-1	Orientador Pedagógico D	01/02/2016	31/01/2019	99
ANTONIO LUIZ MENDES DE CARVALHO	71080-1	Professor MG-20 Matemática	30/03/2016	29/03/2019	97
ANGELA MANGES GONÇALVES	06700-1	Professor MG-1A	01/02/2016	31/01/2019	97
ANTONIO CARLOS ASSAF DE ALMEIDA	07630-1	Professor MG-1A	01/02/2016	31/01/2019	94
BARBARA HELGA DE FREITAS FARIAS KAYSER DA SILVA	05640-1	Professor MG-20 Matemática	01/02/2016	31/01/2019	89
BENJAMIN FERREIRA DE MENEZES	05390-1	Professor MG-20 Matemática	01/02/2016	31/01/2019	99
CARLA GONÇALVES DE MELO NOBRE	06400-1	Professor MG-20 Educação Física	01/02/2016	31/01/2019	97
CAROLINA CARVALHO NOGUEIRA DA FONSECA	05740-1	Professor MG-20 Matemática	01/02/2016	31/01/2019	94
CASSIANE DE OLIVEIRA ANASTASIO	06800-1	Auxiliar de Disciplina	01/02/2016	31/01/2019	99
CECÍLIA MARIA ALVES FERREIRA	06271-2	Auxiliar de Disciplina	01/02/2016	31/01/2019	94
CLAUDIRIO DA SILVA DIAS	07670-1	Auxiliar de Disciplina	01/02/2016	31/01/2019	99
CLAUDIA RIBEIRO DE CASTRO	71193-1	Professor de Educação	07/03/2016	06/03/2019	99
CRISTIANE ALVES DE VASCONCELOS	70640-1	Professor MG-1A	01/02/2016	31/01/2019	99
DARY ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS	06850-1	Auxiliar de Disciplina	01/02/2016	31/01/2019	100
DANIEL TAVARES ALMEIDA DA SILVA MARTINELLI	07420-1	Professor MG-1A	01/02/2016	31/01/2019	96
DANIELLE DE OLIVEIRA DAB	05040-1	Professor MG-1A	01/02/2016	31/01/2019	100
DANIELE FERREIRA EVANGELISTA	05080-1	Professor MG-20 História	01/02/2016	31/01/2019	94
DANIELLE DE SOUZA	05880-1	Auxiliar de Disciplina	01/02/2016	31/01/2019	97
DANIEL BARRON DE FIGUEIREDO	04240-1	Professor MG-1A	01/02/2016	31/01/2019	99
DESSA MARTINS SILVA	07470-1	Orientador Pedagógico D	01/02/2016	31/01/2019	99
DIANA RODRIGUES MARQUES	71670-1	Auxiliar de Disciplina	27/04/2016	26/04/2019	94
EDINE CARDOSO DOS SANTOS LEU	77800-1	Auxiliar de Disciplina	08/06/2016	07/06/2019	100
EDINE CARDOSO DE ABREU MARTINS	07080-1	Auxiliar de Disciplina	01/02/2016	31/01/2019	100
ELIZETE GOMES DE SOUZA ARAÚJO	06220-1	Auxiliar de Disciplina	01/02/2016	31/01/2019	95
EMANUEL SÁBIO CARDOSO BORGES	06730-1	Auxiliar de Disciplina	01/02/2016	31/01/2019	100
ERICA CORREA DE ALMEIDA	06760-1	Orientador Educacional D	01/02/2016	31/01/2019	99
ERICA DA SILVA CASTARO ANDRADE	07080-1	Auxiliar de Disciplina	01/02/2016	31/01/2019	99
FERNANDO JOSE CORREA	07620-1	Auxiliar de Disciplina	01/02/2016	31/01/2019	99
FLAVIA MACEDO DA SILVA VINHOLI	04020-1	Professor MG-1A	01/02/2016	31/01/2019	100
GERALDO MENDES JUNIOR	05051-1	Professor MG-20 História	01/02/2016	31/01/2019	99
GISELE ANE RAYMOND PEREIRA	70840-1	Professor MG-1A	08/03/2016	07/03/2019	97
GRANIELA COSTINHO DE FARIAS	04880-1	Professor MG-1A	01/02/2016	31/01/2019	96
IVAN DE SANTOS FONSECA	05120-1	Auxiliar de Disciplina	01/02/2016	31/01/2019	100
JANAINA AGUIAR BÄ	06800-1	Auxiliar de Disciplina	01/02/2016	31/01/2019	94
JANAINA DE MELLO PISCACZEWSKY	06770-1	Auxiliar de Disciplina	01/02/2016	31/01/2019	92
JANIEL DANIEL PATEA	07190-1	Professor MG-20 Matemática	01/02/2016	31/01/2019	99
JOSILENE DE SOUZA MACHADO	71080-1	Professor de Educação Especial	30/03/2016	29/03/2019	100
JOSILMA SILVA DA CONCEIÇÃO TAVANZURGO	06651-1	Auxiliar de Disciplina	01/02/2016	31/01/2019	97
JOSÉ ANGELO CAMERINO	07370-1	Professor MG-20 Estudos Turísticos	01/02/2016	31/01/2019	89

JOSÉ RICARDO ABRORV DE FREITAS	05038-1	Professor MG-20 Ciências	01/02/2016	31/01/2019	100
JURACI DE SOUZA MARQUEZ	71218-1	Auxiliar de Educação Infantil	30/03/2016	29/03/2019	94
KARLA MARIA SANTANA	71140-1	Professor MG-1A	01/02/2016	06/03/2019	99
LEONIA ANTUNES DE BRITO SILVA	05957-1	Orientador Pedagógico D	01/02/2016	31/01/2019	99
LINDA MARIANA DE SOUZA SANTOS	07540-1	Orientador Pedagógico D	01/02/2016	31/01/2019	100
LUCIANA ANASTASIA AMORIM DE FREITAS	06910-1	Secretaria Escolar	01/02/2016	31/01/2019	92
LUCIANA DE OLIVEIRA SOARES DO CARMO	06320-1	Auxiliar de Educação Infantil	01/02/2016	31/01/2019	100
LUCIANO CESAR DA COSTA	06973-1	Professor MG-20 História	01/02/2016	31/01/2019	94
LUIZENE DA SILVA	05087-1	Professor MG-20 Estudos Turísticos	01/02/2016	31/01/2019	97
MARCELA PARRAMIANE GUMARÊS GARCIA	05170-1	Professor MG-20 Língua Portuguesa	01/02/2016	31/01/2019	100
MARCELO DA SILVA COSTA	05168-1	Auxiliar de Educação Infantil	01/02/2016	31/01/2019	100
MARCELLE CARLA ANDRADE DOS SANTOS BARBOSA	71447-1	Professor MG-20 Língua Inglesa	29/03/2016	28/03/2019	97
MARIA DANIELA FERRAZ VALENTE	06354-1	Auxiliar de Disciplina	01/02/2016	31/01/2019	96
MARTA CUNHO MAPURUNGA	71307-1	Professor MG-20 Estudos Turísticos	29/03/2016	28/03/2019	95
NAIARA MACEDO DA SILVA PAIXAO	70610-1	Professor MG-20 Ciências	19/02/2016	18/02/2019	100
NAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES	06990-1	Auxiliar de Disciplina	01/02/2016	31/01/2019	100
PEDRO DA VERDEDE SOUZA	06633-1	Professor MG-20 Geografia	01/02/2016	31/01/2019	100
POLLYANA BRAGA ALVES RABALHO	05773-1	Professor MG-20 Ciências	01/02/2016	31/01/2019	100
PRISCILA NOBRE DE OLIVEIRA	06980-1	Auxiliar de Educação Infantil	01/02/2016	31/01/2019	100
RAPHAEL TAVARES DA SILVA	06967-1	Auxiliar de Disciplina	01/02/2016	31/01/2019	97
REGIANE AGUIAR ALVES DA SILVA	71078-1	Orientador Pedagógico D	01/02/2016	31/01/2019	91
RENATA DOMINGOS DE SOUZA	06001-1	Professor MG-20 Geografia	01/02/2016	31/01/2019	99
RENATA SANTOS DA MATA	05771-1	Orientador Pedagógico D	01/02/2016	31/01/2019	96
RIQUALDO FERREIRA SANDREMAN THEOPHILLO	07130-1	Secretaria Escolar	01/02/2016	31/01/2019	99
ROBERTA TAVARES FORTES SILVA	70831-1	Professor MG-1A	28/03/2016	28/03/2019	100
RODOLFO MARIA DE SOUZA	06841-1	Auxiliar de Disciplina	01/02/2016	31/01/2019	100
SAMARA PEREIRA DO NASCIMENTO	07008-1	Auxiliar de Educação Infantil	01/02/2016	31/01/2019	100
SILVIA REGINA DA FONSECA GONÇALVES PIRES	71103-1	Professor MG-20 Ciências	07/03/2016	06/03/2019	96
SILVO DE CARVALHO REIS JUNIOR	06950-1	Professor MG-1A	01/02/2016	31/01/2019	95
STEFANI PEREIRA GOMES	70530-1	Professor MG-1A	04/02/2016	03/02/2019	99
SUELEN ANDRADE MARINHO	06281-1	Auxiliar de Disciplina	01/02/2016	31/01/2019	89
SUELEN LEAD FRANCA	06884-1	Professor MG-1A	01/02/2016	31/01/2019	94
TALITA ALVES DA SILVA	06950-1	Auxiliar de Educação Infantil	01/02/2016	31/01/2019	97
THIAGO OLIVEIRA DE SOUSA	71617-1	Professor MG-1A	04/03/2016	30/03/2019	97
VANESSA SOARES SILVA DOS SANTOS	06910-1	Auxiliar de Disciplina	01/02/2016	31/01/2019	88
VIANA LUCIA DE ALMEIDA SANTOS	07350-1	Professor de Educação Especial	01/02/2016	31/01/2019	100
VINÍCIUS DE SOUZA BORGES	06141-1	Professor MG-20 Educação Física	01/02/2016	31/01/2019	91
WYSSA REGINA DOMINGOS BARREIRA DE LIMA	06120-1	Auxiliar de Educação Infantil	01/02/2016	31/01/2019	100
WALTER BATISTA DE MORAES JUNIOR	06200-1	Auxiliar de Disciplina	01/02/2016	31/01/2019	100
WANDERLEI MARTINS PEREIRA	05140-1	Professor MG-20 Língua Portuguesa	01/02/2016	31/01/2019	99
WIANA PAZ ANDRADE	06800-1	Professor MG-1A	01/02/2016	31/01/2019	95
WILLIAM RIBEIRO	71625-1	Professor MG-20 Educação Artística	27/04/2016	26/04/2019	85

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Saquarema, 01 de agosto de 2019.
Simone Alves Aranha
Presidente da Comissão de Avaliação de
Estágio Probatório
Portaria nº 01-A de 02/01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LISTA DE CANDIDATOS HABILITADOS

A Comissão Especial do Processo de Es-
colha do Conselho Tutelar de Saquarema,
de acordo com o Edital de Convocação,
informa a relação de CANDIDATOS HA-
BILITADOS:
Inscrição nº 01 - CARLOS HENRIQUE DE
ASSIS PEREIRA
Inscrição nº 02- CINTIA SILVIA DA PAI-
XÃO
Inscrição nº 03- GIÁCOMO NOVELLO
CARVALHO
Inscrição nº 04- OLINDA DE OLIVEIRA
XAVIER MACHADO
Inscrição nº 05- ELISABETE ANDRADE
DE SOUZA LEMOS DE TOLEDO
Inscrição nº 07- REGINA VILMA AVELINO
ATTIANESI
Inscrição nº 08- PABLO DE SOUZA LIMA
Inscrição nº 09- PAULO ROBERTO RI-
BEIRO BATISTA
Inscrição nº 10- BEATRIZ ALVES DA
COSTA TRAJANO

Inscrição nº 11- BIATRA CRISTINO DOS
SANTOS
Inscrição nº 12- AILTON GONÇALVES DA
SILVA
Inscrição nº 13- JOANA D'ARC DE FREI-
TAS ALMEIDA
Inscrição nº 14- CAMILA DA SILVA CHEL-
LES
Inscrição nº 15 - LOURDES LÉA DIAS
Inscrição nº 16- NAIARA CRISTINA DE
SOUZA BARBOSA
Inscrição nº 17- ANDRÉ LUIZ FERREIRA
DOS REIS
Inscrição nº 19- SHEILA PICADO DA
COSTA CUNHA
Inscrição nº 20- ARLEY NEVES BE-
CKMANN
Inscrição nº 21 - CLEBER MACHADO
DOS SANTOS
Inscrição nº 22 - MARCELO GOMES
BRAVO MONTEIRO
Inscrição nº 23 - MARCOS AURÉLIO DE
MEDEIROS VIEIRA
Inscrição nº 25 - LUIZ CLAUDIO AZEVE-
DO DA SILVA
Inscrição nº 26 - PATRÍCIA NABUCO DE
AGUIAR
Inscrição nº 27 - MARCELO DOS SAN-
TOS
Inscrição nº 29 - GEOVÂNIO AMARO DO
NASCIMENTO
Inscrição nº 30 - ROSIMERY BARBOSA
Inscrição nº 31 - SÉRGIO DE OLIVEIRA
AMADO MACHADO
Inscrição nº 32 - ÉRICA DE ALMEIDA
SOUZA PEREIRA
Inscrição nº 34 - ANASITA MENDONÇA
DE OLIVEIRA
Inscrição nº 35 - EDUARDO ALMEIDA
LOPES
Inscrição nº 36 - ANGÉLICA DOS SAN-
TOS CRISTÓVÃO
Inscrição nº 38 - CARMEM LÚCIA SOA-
RES MATA NEVES
Inscrição nº 40- ANA KAROLINE DA SIL-
VA ALVES
Inscrição nº 43- RAISSA AGUIAR BELLO
Inscrição nº 44- VANDERLEI DA SILVA
SANTOS
Inscrição nº 45- FÁBIO PINHEIRO DOS
SANTOS
Inscrição nº 46- PRISCILA MATOS RO-
DRIGUES
Inscrição nº 47 – EDINEA DA SILVA
Inscrição nº 48- GLEID MORAES CAN-
DIA
Inscrição nº 49- ALEXANDRE BORGES
MOREIRA
Inscrição nº 50- NATHÁLIA LOUISE DE
OLIVEIRA SILVA GOMES
Inscrição nº 51-TALITA ANDRADE DE

NAZARETH

Inscrição nº 52- JOQUEBEDE COSTA DA SILVA

Inscrição nº 53 – BÁRBARA OLIVEIRA COELHO

Inscrição nº 54 – PAULA FERREIRA WANDERLEY ANTUNES

Inscrição nº 55 – GREICI NUNES CARDOSO

Inscrição nº 56 – LUCIANA GOMES REIS

Inscrição nº 57 – MICHELLE CRISTINA DE SOUZA PAIVA

Inscrição nº 58 – CRISTIANE DOS SANTOS REIMOL

Inscrição nº 59 – MARIANA DIAS BARBOSA TAMBURRO

Inscrição nº 60 – FABIANO DOS SANTOS

Inscrição nº 61 – ANA PAULA DE SOUZA BARROSO

Inscrição nº 62 – TARCISO AZEREDO MACEDO

Saquara, 06 de setembro de 2019.

Terezinha Ruade

Presidente da Comissão Especial

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 09/2019, de 06 de setembro de 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente apresenta o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos impugnados, as candidaturas não homologadas e desistência, ocorridas ao decorrer do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Saquarema 2019. O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema - CMDCA, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2019, segundo consta na Ata de nº. 10/19 e em consonância com a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), com a Resolução 170/2014 do CONANDA e pela Lei Municipal nº. 1.405/2015, de 25 de março de 2015, resolve:

Art. 1º - Apresentar o resultado final dos recursos interpostos pelos candidatos impugnados, as candidaturas não homologadas e desistência, ocorridas ao decorrer do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Saquarema 2019.

Art. 2º - A ordem dos nomes apresentada abaixo está de acordo com a sequência das inscrições.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
06	FÁTIMA PEREIRA ROQUE	DESISTÊNCIA DA CANDIDATURA	A postulante alega motivos pessoais.
18	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CABRAL	RECURSO INDEFERIDO	O postulante não atende ao requisito exigido pelo edital, descrito no inciso vi, em seu art. 11. Assim como, o mesmo inciso do art. 16 da lei municipal nº1405/2015.

24	VANESSA BITTENCOURT DE FARIA	NÃO HOMOLOGADO	A postulante não atende ao requisito exigido pelo edital, descrito no inciso iv do art. 11 e inciso vi do art. 12.
28	TIAGO FURTADO DA SILVA	NÃO HOMOLOGADO	O postulante não atende ao requisito exigido pelo edital, descrito no inciso v, em seu art. 12.
33	CARLOS DA CONCEIÇÃO CORDEIRO	RECURSO INDEFERIDO	O postulante não atende ao requisito exigido pelo edital, descrito no inciso vi, em seu art. 11. Assim como, o mesmo inciso do art. 16 da lei municipal nº1405/2015.
37	ISABEL OLIVEIRA DE CARVALHO	NÃO HOMOLOGADO	A postulante não atende ao requisito exigido pelo edital, descrito no inciso ii, em seu art. 11.
39	WAGNER JOSÉ MAIA CALDAS	RECURSO INDEFERIDO	O postulante não atende ao requisito exigido pelo edital, descrito no inciso vi, em seu art. 11. Assim como, o mesmo inciso do art. 16 da lei municipal nº1405/2015.
41	ELIZABETH SANTIAGO NEHUR	NÃO HOMOLOGADO	A postulante não atende ao requisito exigido pelo edital, descrito no inciso iv, em seu art. 11 e inciso vi do art.12.
42	PAULO CÉSAR DA SILVA FERREIRA	NÃO HOMOLOGADO	O postulante não atende ao requisito exigido pelo edital, descrito no inciso iii e v, em seu art. 12.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sylvana dos Santos Moreira Azulay
Presidente

RESOLUÇÃO CMDCA nº. 10/2019

Regulamenta o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Saquarema.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema - RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA) e pela Lei Municipal nº. 1.405/2015, de 25 de março de 2015, torna público, que na reunião ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2019, foi aprovada a modificação nos artigos, 18 21 e 22 do **Edital de Convocação do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do município de Saquarema**, conforme redação abaixo:

II- DA PROPAGANDA

Art. 18. Será permitida somente a propaganda eleitoral nas redes sociais, sendo vedado o seu **IMPULSIONAMENTO**, devendo ser utilizado o modelo padronizado, aprovado e fornecido pelo CMDCA aos candidatos, onde só poderá ser inserido nome, número e foto.

III- DA VOTAÇÃO

Art. 21. Estará apto a votar o eleitor que

apresentar, no ato da votação: título de eleitor e documento de identificação válido em todo território nacional (RG, CNH, CTPS, Carteira de Identidade Profissional emitida por Órgãos de Classe, exemplo: OAB, CRM, CREA ...), estar inscrito na 62ª Zona Eleitoral de Saquarema e constar da lista de votação.

§1º. O eleitor poderá levar também o comprovante de voto na última eleição, de forma que seja identificada com agilidade a numeração de sua zona e seção eleitoral.

§2º. Estará apto a votar o eleitor que apresentar a comprovação de sua identidade através do sistema e-título, desde que esteja online, nestes casos não será necessário a apresentação de nenhum outro documento de identificação.

Art. 22. Cada eleitor só poderá votar no bairro onde se situa a Seção eleitoral indicada em seu Título de Eleitor, comprovante de voto na última eleição ou a certidão de quitação eleitoral, conforme informações da **62ª Zona Eleitoral de Saquarema**, indicados no quadro abaixo:

Saquara, 06 de setembro de 2019.

Sylvana dos Santos Moreira Azulay
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 11/2019, de 06 de setembro de 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, apresenta a decisão da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Saquarema, aprovada na Reunião Ordinária do CMDCA do dia 06 de setembro de 2019, resolve tornar público a alteração na RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2019, que passa a vigorar com o seguinte texto:

I - DOS PRINCÍPIOS E CAUTELAS A SEREM OBSERVADOS

Atenção: Somente será permitida a realização de campanha no período de 09/09/2019 até as 22 horas do dia 05/10/2019. A quebra desta citação, importará na quebra do requisito da “idoneidade moral”.

CONSIDERANDO a Resolução 170 - CONANDA

Art. 15. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

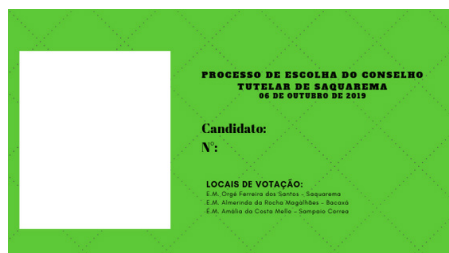
Parágrafo único. Estende-se o impedimento do caput ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com



atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca estadual ou do Distrito Federal.

CONSIDERANDO O Edital de Convocação do Processo de Escolha e suas alterações.

Art. 18. Será permitida somente a propaganda eleitoral nas redes sociais, sendo vedado o seu **IMPULSIONAMENTO**, devendo ser utilizado o modelo padronizado, aprovado e fornecido pelo CMDCA aos candidatos, onde só poderá ser inserido nome, número e foto.



Art. 19. É proibida a propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas fixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público ou particular, com exceção dos locais autorizados pelo Poder Executivo Municipal, para utilização por todos os candidatos em igualdade de condições.

§1º. Será vedado, em qualquer hipótese, condutas ilícitas de modo a evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação, dentre outros.

§ 2º. Constatada infração aos dispositivos acima, o CMDCA, avaliado os fatos, poderá cassar o registro do candidato infrator.

II - SOBRE AS CONDUTAS VEDADAS EM RELAÇÃO À PROPAGANDA DO CANDIDATO A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA

Com o propósito de preservar a lisura ao longo do PROCESSO DE ESCOLHA, o CMDCA estabelece de forma clara, regras com o escopo de evitar a vinculação político-partidária das candidaturas, bem como a utilização dos partidos políticos para favorecer candidatos a membro do Conselho Tutelar, evitando-se também o uso da máquina pública, de estruturas ou bens de pessoas jurídicas, assim como a "compra de votos", ou seja, deve-se procurar criar mecanismos destinados a assegurar a igualdade entre os candidatos e a coibir práticas desleais de qualquer natureza, até porque estas depõem contra idoneidade moral do candidato (requisito essencial para o exercício da função de

membro do Conselho Tutelar, ex vi do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90), sem ignorar as disposições contidas no art. 317 do Código Penal e Lei nº 8.429/92.

A Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), em seus arts. 139 e 140, estabeleceu as diretrizes gerais para o processo de escolha, sendo que, em relação à propaganda, limitou-se a dispor, no art. 139, §3º que: "no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor".

Conforme se depreende a partir da leitura do art. 8º da Resolução 170: "A relação de condutas ilícitas e vedadas seguirá o disposto na legislação local com a aplicação de sanções de modo a evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação, dentre outros".

Assim, a lei municipal deve estabelecer detalhadamente as condutas vedadas e as consequências, caso sejam realizadas, cabendo à Comissão Especial analisar o caso concreto, observando sempre o princípio do devido processo legal e o binômio proporcionalidade/razoabilidade para a aplicação da sanção.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema, recomenda aos candidatos habilitados ao processo de escolha em questão que observem as cautelas e vedações abaixo elencadas, relacionadas à campanha e ao dia da eleição, sem prejuízo de outras previstas na legislação local, sob pena de adoção das medidas administrativas e criminais cabíveis:

1. É vedada a propaganda:

- a. vinculada direta ou indiretamente a partido político ou que importe em abuso de poder político, econômico ou religioso;
- b. que implique em oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
- c. feita por meio de impressos ou de objetos que possa confundir com moeda;
- d. que prejudique a higiene e a estética urbana ou contravenha a posturas municipais ou a outra qualquer restrição de direito;
- e. que perturbe o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
- f. de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e

assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;

g. que caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;

h. de qualquer natureza colocada em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;

i. mediante outdoors, inclusive eletrônicos.

2. É vedado, ao longo da campanha eleitoral:

- a. a confecção e distribuição de panfletos (santinhos);
- b. a confecção, utilização, distribuição do candidato ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;
- c. a realização de showmício e de evento assemelhado para promoção de candidatos, bem como a apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião eleitoral;
- d. a utilização de trios elétricos;
- e. o uso de símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;
- f. a contratação ou utilização, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para realização de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.

4. Sobre o dia da Eleição:

No dia da eleição é proibida a distribuição de qualquer tipo de panfleto ou outro material impresso de candidato ou de partido. Fazer propaganda no dia das eleições é crime eleitoral.

5. No dia da eleição é ainda vedado aos candidatos e seus prepostos:

- a. o uso de alto-falantes e amplificadores de som ou a promoção comício ou carreata;
- b. a arregimentação de eleitores ou a propaganda de boca de urna;
- c. o transporte de eleitores;
- d. até o término do horário de votação, a aglomeração de pessoas portando vestu-

ário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

6. É vedado aos fiscais dos candidatos, nos trabalhos de votação, a padronização do vestuário.

Saquarema, 06 de setembro de 2019.

Sylvana dos Santos Moreira Azulay

Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DECISÓRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14.664/2019

Tendo em vista a análise da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais instituída através da Portaria nº 664 de 2 de dezembro de 2018 e Portaria nº 425 de 23 de maio de 2019, no uso de suas atribuições.

Considerando ainda o parecer opinando pelo indeferimento.

Diante disso, DECIDO pela não qualificação da entidade CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM, inscrita sob CNPJ nº 66.518.267/0011-55, referente ao Edital nº 001/2018 de CONVOCAÇÃO PÚBLICA, publicado em 21/12/2018, tendo em vista o não atendimento aos requisitos abaixo elencados, estabelecidos no item 1.2 do Edital nº 001 de Convocação Pública.

d) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;	Não atendido, o estatuto não dispõe a respeito.
I - O Conselho de Administração da entidade deve estar estruturado quando do requerimento de qualificação na forma prevista no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018. - 55 % (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros associados; - 35 % (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; - 10 % (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.	Não atendido, o art. 15º dispõe de forma diversa.
III - Designar e dispensar membros da Diretoria.	Não atendido, o inc. II dispõe de forma parcial.
V - Aprovar o Estatuto, bem como suas alterações, e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros.	Não atendido, o inc. 50º c/c o § único do art. 20 dispõe quórum diferente.

Saquarema, 02 setembro de 2019.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 105-16/02/2017 – Mat.: 80101

– Decreto 1.661-02/01/2017

DESPACHO DECISÓRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14.644/2019

Tendo em vista a análise da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais instituída através da Portaria nº 664 de 2 de dezembro de 2018 e Portaria nº 425 de 23 de maio de 2019, no uso de suas atribuições.

Considerando ainda o parecer opinando pelo indeferimento.

Diante disso, DECIDO pela não qualificação da entidade INSTITUTO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E COMERCIO - ISEC, inscrita sob CNPJ nº 13.363.111/0001-04, referente ao Edital nº 001/2018 de CONVOCAÇÃO PÚBLICA, publicado em 21/12/2018, tendo em vista o não atendimento aos requisitos abaixo elencados, estabelecidos no item 1.2 do Edital nº 001 de Convocação Pública.

d) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;	Não atendido, o Estatuto não dispõe a respeito.
I - O Conselho de Administração da entidade deve estar estruturado quando do requerimento de qualificação na forma prevista no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018. - 55 % (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros associados; - 35 % (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; - 10 % (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.	Não atendido, a entidade indica seis hipóteses de composição, sem, entretanto, indicar qual foi escolhida, e o inc. V do art. 37º determina que é da Assembleia a competência de eleger os membros do Conselho de Administração.
VII - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem correspondentes funções executivas.	Não atendido, o estatuto não dispõe sobre.
III - Designar e dispensar membros da Diretoria.	Não atendido, o inc. IV do art. 49º dispõe desta forma, porém existe conflito de competências com o inc. V do art. 37º.
V - Aprovar o Estatuto, bem como suas alterações, e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros.	Não atendido, o inc. VI do art. 49º dispõe desta forma, porém existe conflito de competências com o inc. II do art. 38º.

Saquarema, 02 setembro de 2019.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 105-16/02/2017 – Mat.: 80101

– Decreto 1.661-02/01/2017



PRAÇA OSCAR DE
MACEDO SOARES
(PRAÇA DO ARTESANATO)



SAQUAREMA TEM COMPROMISSO COM OS DIREITOS DAS MULHERES.

IGUALDADE DE GÊNERO, RESPEITO E COOPERAÇÃO.

- Promoção e manutenção de políticas públicas voltadas à proteção e bem-estar da mulher.
- Promoção da igualdade e combater todas as formas de violência, preconceito e discriminação de gênero.



**“TÁ QUERENDO
CHAMAR ATENÇÃO!”**



**CANSADO DE
ESCUTAR ISSO?
NÓS NÃO CANSAMOS
DE OUVIR VOCÊ.**

LIGUE 188
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO